



3.º Mandato  
Ata n.º 13  
Pág. n.º 1

Livro:Pág.67

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE AGOSTO DE 2022

---Aos vinte e seis dias de Agosto de dois mil e vinte e dois, reuniu por convocação da Senhora Presidente, na sua sede sita na Rua Adriano Pinto Basto, nº 80, Vila Nova de Famalicão, pelas onze horas, tendo presidido Maria Estela de Sá Veloso Cardona (Presidente da Junta), com mais as seguintes presenças: Pedro Tiago Silva Oliveira, Luís Miguel Alves Fernandes, Joaquim Moniz Ferreira e Isabel Maria Carneiro da Silva Pimenta, e com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**Ponto 1** – Deliberação sobre a 4ª Alteração Permutativa ao Orçamento e PPI de 2022.-----

**Ponto 2** – Deliberação sobre a proposta de adjudicação do procedimento para a formação de contrato de empreitada de obras públicas nº 08/2022/ADS, por ajuste direto simplificado, relativo à aquisição de bens para o portão do Cemitério Paroquial de Calendário.-----

**Ponto 3** – Deliberação sobre a autorização de pagamento da franquia contratual mínima, relativo ao sinistro participado à Companhia de Seguros ocorrido em 19/04/2022 no Cemitério Paroquial de Calendário.-----

**Ponto 4** – Deliberação sobre emissão do Alvará nº 9/2022, a favor de Maria José Sousa Ribeiro, para concessão de terreno no Cemitério Paroquial de Calendário.-----

**Ponto 5** – Deliberação sobre emissão do Alvará nº 10/2022, a favor de Maria Ester de Araújo Cunha Rocha e Irmãos, para concessão de terreno no Cemitério Paroquial de Calendário.-----

**Ponto 6** – Outras deliberações e interesses para a freguesia.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, começando por cumprimentar todos os membros do executivo. De imediato, entrou no período antes da ordem do dia.-----

=====PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA=====

1. A Presidente da Junta submeteu à discussão a ata número doze, de vinte e dois de julho de dois mil e vinte e dois, cuja leitura foi dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

2. A Presidente da Junta informou:-----

2.1. Sobre a atividade da Junta de Freguesia, relativamente aos serviços administrativos das instalações da Sede e de Calendário, bem como do balcão do cidadão, do posto dos CTT em Calendário e de outros assuntos recorrentes do dia a dia.-----

2.2. Sobre a execução orçamental reportada ao período de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Julho de 2022, conforme mapas anexos que fazem parte integrante desta ata.-----



3.º Mandato  
Ata n.º 13  
Pág. n.º 2

2.3. Sobre diversos problemas existentes no cemitério paroquial, nomeadamente, um incêndio ocorrido na casa do lixo.-----

2.4. Que a Junta de Freguesia recebeu um e-mail do Município de Famalicão a solicitar a repartição dos valores da Verba Livre a transferir, qual vai para Investimentos de Capital e qual é o valor para Despesas Correntes. Vamos analisar e daremos o mais breve possível a resposta.-----

Não havia público presente. De imediato, a Presidente da Junta deu início à ordem de trabalhos.-----

=====ORDEM DE TRABALHOS=====

**PONTO UM** – Apreciados os documentos que foram elaborados pelos serviços de contabilidade da autarquia e que compõem a 4ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa de 2022 e no Plano Plurianual de Investimentos de 2022, foi **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REFERIDA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA**, conforme documentos apresentados, cujo teor ficam a fazer parte integrante desta ata.-----

**PONTO DOIS** – A Senhora Presidente apresentou uma proposta de adjudicação de aquisição de bens e serviços, por Ajuste Direto Simplificado, Procedimento nº 08/2022/ADS, nos seguintes termos:-----

“PROPOSTA Nº 08/2022/ADS-----

**Considerando que:**-----

1. O Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos para 2022 aprovado, contempla a aquisição de bens e serviços na freguesia, da qual a reparação do portão do Cemitério Paroquial de Calendário se enquadra;-----
2. Teremos de adquirir a um fornecedor de material de automatismos 2 motores articulados, 1 central eletrónica, 1 jogo de fotocélulas, 2 comandos e 1 pirilampo, bem como a sua instalação.-----
3. Não dispomos de recursos para a instalação do referido serviço;-----
4. Teremos que abrir um procedimento para a formação de contrato de aquisição de bens;-----
5. O executivo terá que autorizar a despesa inerente à obra em causa;-----
6. Deverá ser adotado o procedimento para a formação de contrato, por Ajuste Direto, ao abrigo da alínea a), do nº 1 e alínea d), do nº 2, do artigo 16º, do CCP;-----
7. A escolha do procedimento de formação de contrato de aquisição de bens é feita ao abrigo da alínea d), do artigo 20º, do CCP, com convite a uma entidade, com reconhecida experiência, credibilidade e qualidade, que as habilitam a vender os bens e serviços que se pretendem contratualizar;-----
8. O valor dos bens e serviços a realizar que importam em 990,00 € (novecentos e noventa euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, conforme Orçamento nº 5 2200/000199, de 18/08/2022, de AUTPOR-Fama-Portas e Automatismos, Unipessoal, Lda., NIF 514 660 724;-----



3.º Mandato  
Ata n.º 13  
Pág. n.º 3

*[Handwritten signatures and initials]*

9. Esta aquisição e serviços a serem executados o sejam ao abrigo da alínea d), do artigo 20º, do CCP, com remissão para o artigo 128º, do CCP, ou seja, por procedimento, por ajuste direto simplificado.- Assim, e por estes factos, proponho que este executivo delibere:-----

- **A adjudicação do Orçamento nº 5 2200/000199, de 18/08/2022, no valor de 990,00 € (novecentos e noventa euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, de AUTPOR-Fama-Portas e Automatismos, Unipessoal, Lda., NIF 514 660 724, adotando um procedimento por ajuste direto simplificado.**-----

- **Autorizar a realização da despesa no valor de 990,00 € (novecentos e noventa euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos da competência própria para autorizar esta mesma despesa.**-

- **Solicitar aos serviços da contabilidade o respetivo compromisso e cabimento para esta despesa.**----

- **Dispensar a redução de contrato a escrito desta aquisição de bens e serviços, em virtude de ser uma obra de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não excede o valor de 10.000 €, ao abrigo da alínea a), do nº 1, do artigo 95º, do CCP.**-----

**ANEXO À PROPOSTA nº 08/2022/ADS**-----

**AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - (Artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos)**-----

**1. Identificação do procedimento: 8/2022/ADS**-----

**2. Objeto:** - Aquisição de bens e serviços para portão do Cemitério Paroquial de Calendário - material de automatismo - 2 motores articulados, 1 central eletrónica, 1 jogo de fotocélulas, 2 comandos e 1 pirilampo, bem como a sua instalação-----

**3. Escolha do procedimento:** O tipo de procedimento adotado é o Ajuste direto, nos termos da alínea d), do artigo 20º, com remissão para o artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos.-----

**4. Identificação do concorrente:** AUTPOR-Fama-Portas e Automatismos, Unipessoal, Lda., NIF 514660724-----

**5. Valor da proposta apresentada: 990,00 € (novecentos e noventa euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor (Orçamento nº 5 2200/000199, de 18/08/2022)**-----

**6. Prazo:** 30 dias.-----

**7. Decisão de contratar:** Nos termos do nº 1 e 2, do artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a admissão da proposta apresentada e consequente adjudicação à entidade AUTPOR-Fama-Portas e Automatismos, Unipessoal, Lda., NIF 514660724, pelo valor total de **990,00 € (novecentos e noventa euros)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.**-----



**PONTO TRÊS – DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR** a transferência do valor de 175,00 € (cento e setenta e cinco euros), relativo à franquia contratual mínima da Apólice RC82611937, referente ao sinistro ocorrido em 26/03/2022, no cemitério paroquial de Calendário.---- **DELIBERADO TAMBÉM, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR** a realização da respetiva despesa, tendo por base o valor da franquia, no montante **175,00 € (cento e setenta e cinco euros)**, bem como solicitar aos serviços administrativos o respetivo cabimento e compromisso, conforme decorre da Lei.-----

**PONTO QUATRO – DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, CONCESSIONAR** o direito ao uso, de terreno para construção de jazigo no Cemitério Paroquial de Calendário, identificado com o nº H/52, através do Alvará nº 9/2022, a favor de Maria José Sousa Ribeiro, residente na Rua Domingos da Costa Simões, 44, R/Ch. Esqº, 4760-328 Calendário.-----

**PONTO CINCO – DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, CONCESSIONAR** o direito ao uso, de terreno para construção de jazigo no Cemitério Paroquial de Calendário, identificado com o nº H/47, através do Alvará nº 10/2022, a favor de Maria Ester de Araújo Cunho Rocha e Irmãos, residente na Rua Dª Maria Pia, 356, 4760-329 Calendário.-----

**PONTO SEIS – DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR** a autorização do pagamento da fatura nº ZBOS 2020/5057100095, de 30/07/2022, no valor de 28.196,53 €, de CJR – Cândido José Rodrigues, S.A.-----

===== **ENCERRAMENTO** =====

Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Pedro Tiago da Silva Oliveira, Secretário, redigi a presente ata, que será aprovada e assinada por todos os presentes.-----

(Presidente)



(Secretário)



(Tesoureiro)



(Vogal - Secretário)



(Vogal - Tesoureiro)

